

SEMANA DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO 2025

VAMOS FALAR SOBRE ASSÉDIO?

O direito de todas as pessoas ao meio ambiente de trabalho equilibrado e saudável compreende medidas de prevenção e precaução quanto a todas as formas conhecidas de assédio, incluindo o assédio pessoal, organizacional e sexual.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região mantém, desde 14.12.2020 (Portaria GP nº 45/2020), um colegiado composto por juízas e juízes, servidoras e servidores, trabalhadoras e trabalhadores terceirizados, atuando na elaboração de políticas públicas voltadas à eliminação de todas as formas de assédio no ambiente interno da Corte, de todos os nossos Fóruns Trabalhistas, Varas do Trabalho e Setores Administrativos, além da apuração e encaminhamento de soluções em casos concretos de assédio.

Na semana de 5 a 9 de maio, o Tribunal irá realizar a **SEMANA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO**.

E nesse período, o **SUBCOMITÊ DE COMBATE AO ASSÉDIO**, dirigido pela Desembargadora Antonia Tancini Pestana, programou a realização de “rodas de conversa” envolvendo magistradas(os), servidoras(es) e terceirizadas(os) com os objetivos de alargar o diálogo institucional quanto ao tema e apresentar a todas e todos a estrutura orgânica e o modo de funcionamento do grupo.

Falarmos sobre assédio é, seguramente, uma das melhores formas de compreendermos conjuntamente o problema em suas múltiplas dimensões e encaminharmos medidas internas de pacificação e solução de questões que a todos podem afetar no nosso dia a dia de trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região quer trabalhar de olhos bem abertos, voltados para o presente e o futuro de nossas inter-relações profissionais e pessoais, sem o que a missão institucional da segunda maior Corte Trabalhista do país fica sensivelmente prejudicada.

O **SUBCOMITÊ** quer ouvir e conversar. Informar e aprender sobre a temática do assédio, fazendo chegar a sua atuação a todos os setores de nosso Tribunal.

As “rodas de conversa” serão iniciadas na **SEMANA NACIONAL**, com a seguinte programação e estrutura:

PROGRAMAÇÃO:

RODAS DE CONVERSA

- **Dia 5/5/2025 (11h às 13h)** - Fórum de Ribeirão Preto - Marina Zerbinatti, Simone Fantin e Iara Gomes.
- **Dia 5/5/2025 (17h às 19h)** - Fórum de Campinas - Marcos Porto, Marina Zerbinatti, Janaína Camargo Fuzetti e Patrícia K. S. Coelho.
- **Dia 6/5/2025 (10h às 12h)** - Fórum de Bauru - Zilah Ferreira e Ana Carolina Cuelbas.

- **Dia 6/5/2025 (10h às 12h)** - Fórum de São José do Rio Preto - Antonia Pestana e Alan de Melo.
- **Dia 7/5/2025 (10h às 12h)** - TRT Campinas - Escola Judicial, 1º andar - membros do Subcomitê de Combate ao Assédio
- **Dia 8/5/2025 (17h às 19h)** - Fórum de São José dos Campos - Dora Rossi Góes e Janaína Camargo Fuzetti.

PALESTRA

- **Dia 9/5/2025 (10h30m)** - Palestra com a Juíza Sofia Lima Dutra: **Assédio Moral Digital** - TRT Campinas - Escola Judicial, Auditório 2º andar.

ESTRUTURA DAS RODAS DE CONVERSA

1 – APRESENTAÇÃO DO SUBCOMITÊ

Composição e objetivos.

2 – DIVULGAÇÃO

Banners, redes sociais do Tribunal e e-mail. AMATRA XV.

3 – TEMPO DAS RODAS DE CONVERSA

2 horas

4- PLANO - RODAS DE CONVERSA

- **Formato:** Presencial (com materiais complementares online).
- **Público-alvo:** Servidores, magistrados, gestores, estagiários e terceirizados.
- **Metodologia:** Exposição teórica, estudo de casos reais, dinâmicas de grupo e simulações.

CONTEÚDO

Conceitos e Impactos

- O que é assédio moral institucional?
- Diferença entre assédio moral interpessoal e organizacional.
- Exemplos comuns no serviço público.
- Efeitos psicológicos, sociais e institucionais.

Atividade: Estudo de casos reais no TRT e discussão em grupo.

Identificação e Prevenção

- Comportamentos que caracterizam assédio moral institucional.
- Como diferenciar cobranças legítimas de práticas abusivas.

- O papel da liderança e dos servidores na prevenção.
 - Estratégias institucionais para mitigar o assédio.
-

Enfrentamento e Medidas Protetivas

- Direitos dos servidores, normas internas do Tribunal e legislação aplicável.
- Canais de denúncia/notícia e proteção ao noticiante dentro do TRT.
- Medidas protetivas e protocolos de acolhimento.
- Construção de um compromisso coletivo contra o assédio.